

## **BANCO SANTANDER TOTTA, S.A.**

**Capital Social: 1.256.723.284 Euro**  
**Matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa**  
**sob o n.º 500 844 321 de matrícula e pessoa colectiva**  
**Sede: Rua Áurea, 88 - 1100-063 Lisboa**

### **COMUNICADO**

O BANCO SANTANDER TOTTA, S.A. informa que, em reunião da Assembleia Geral Anual realizada no presente dia 31 de Maio de 2016, foram tomadas pelos Accionistas as seguintes deliberações:

1. Aprovação do relatório de gestão, das contas de exercício e demais documentos de prestação de contas respeitantes ao exercício de 2015, bem como do relatório consolidado de gestão e das contas consolidadas respeitantes ao mesmo exercício;
2. Aprovação da seguinte proposta de aplicação de resultados:

“O Resultado Líquido do Exercício, em termos individuais e referente ao ano de 2015, foi de 515.436.972,19 € (quinhentos e quinze milhões quatrocentos e trinta e seis mil novecentos e setenta e dois Euro e dezanove cêntimos) e o Resultado Líquido do Exercício, consolidado, em 2015 foi de 568.376.477,00 € (quinhentos e sessenta e oito milhões trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e setenta e sete Euro).

Assim, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral a seguinte aplicação de resultados:

- Reserva Legal: 51.543.697,22 € (cinquenta e um milhões quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e noventa e sete Euro e vinte e dois cêntimos);
- Distribuição de Dividendos: 180.423.765,97 € (cento e oitenta milhões quatrocentos e vinte e três mil setecentos e sessenta e cinco Euro e noventa e sete cêntimos);
- Resultados Transitados: 283.469.509,00 € (duzentos e oitenta e três milhões quatrocentos e sessenta e nove mil quinhentos e nove Euro). “

3. Aprovação de uma deliberação de confiança nos órgãos de administração e de fiscalização da sociedade, incluindo os respectivos membros;
4. Aprovação de uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização;
5. Aprovação de uma declaração nos termos conjugados dos nº 2 do artigo 115º-C e alínea a) do nº 4 do artigo 115º-F do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
6. Aprovação da política interna de selecção e avaliação da adequação dos membros dos órgãos de administração e fiscalização;
7. Aprovação da proposta de alteração integral do contrato de sociedade;

8. Aprovação da eleição dos Órgãos Sociais e da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas para o triénio de 2016 / 2018;
9. A aprovação da eleição da Comissão de Vencimentos para o triénio 2016/2018;
10. Aprovação da proposta de aquisição e alienação de acções próprias;
11. Aprovação da proposta de aquisição e alienação de obrigações próprias.

A eleição dos membros do órgão de administração e fiscalização, nos termos legais, encontra-se sujeita à autorização ou não oposição por parte das entidades de supervisão competentes.

**Lisboa, 31 de Maio de 2016**

**Banco Santander Totta, S.A.**